

Sorocaba Inclusiva:

Cartilha informativa sobre serviços e direitos das
Pessoas com Deficiências (PCD)



Secretaria da Inclusão e do Transtorno do Espectro Autista
Prefeitura Municipal de Sorocaba

Índice

Apresentação da Cartilha	5
DEFICIÊNCIAS:	5
Tipos de Deficiência e suas Características Resumidas	5
1. Deficiência Física	5
2. Deficiência Auditiva	5
3. Deficiência Visual	6
4. Deficiência Intelectual	6
5. Transtorno do Espectro Autista (TEA)	6
6. Deficiência Psicossocial (ou Mental)	6
Termos sobre Deficiência: Como Falar com Respeito	7
O que é Capacitismo?	8
Exemplos de Capacitismo no Dia a Dia	8
Como agir de forma respeitosa?	8
Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência (CCPCD)	8
Objetivos:	8
Serviços Oferecidos:	9
Central de Interpretação de Libras (CIL)	9
Localização e Contato para agendamento:	9
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (CMPCD)	9
CIPTEA - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	10
Documentos Necessários:	10
Como funciona o processo de solicitação	10
Cordão de Girassol	10
Para que serve o cordão de girassol?	11
Importante saber:	11
Onde retirar o cordão de girassol em Sorocaba?	11
Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia	12
SAÚDE	12
Atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)	12
Documentação Necessária:	12
Lista das UBS de Sorocaba	12
Unidades de Pronto Atendimento (UPA) – 24 Horas	14
Atendimento Odontológico de Urgência	14
Atendimento Oftalmológico de Urgência	15
Telefones de Emergência	16
Centro de Reabilitação Lucy Montoro	16
Quem pode ser atendido?	17
Como funciona o acesso?	17
CAPS - Centros de Atenção Psicossocial em Sorocaba	17
Tipos de CAPS e seus atendimentos:	17
Unidades de CAPS em Sorocaba:	17

Consulta de Medicamentos Disponíveis	19
Como Solicitar Medicamentos de Alto Custo	19
Como Funciona o Processo:	19
Documentos Necessários:	19
Localização e Atendimento:	19
Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB)	19
Documentos Necessários:	20
Farmácias Credenciadas em Sorocaba	20
Programa de Fornecimento de Fraldas Descartáveis	20
Quem pode solicitar	20
Documentos necessários:	20
Duração e renovação	21
Como solicitar	21
Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	21
Como solicitar o TFD?	21
Documentos Necessários:	21
Benefícios que o programa pode oferecer:	22
Onde Solicitar	22
BENEFÍCIOS	22
Cadastro no CadÚnico e Acesso a Benefícios	22
Quem pode se inscrever?	22
Pré-cadastro on-line (opcional)	22
Documentos necessários:	22
Onde se inscrever em Sorocaba?	23
CRAS - Centros de Referência de Assistência Social	23
BPC/LOAS - Benefício de Prestação Continuada	24
Quem tem direito ao benefício BPC/LOAS?	24
Requisitos para concessão	24
Documentos Necessários:	24
Como solicitar o BPC	25
Observações importantes	25
Solicitação de Apoio Escolar na Educação Especial	25
Petitionamento Virtual via SEI! Cidades	26
Acesso ao Sistema SEI! Cidades	26
Concilia Sorocaba	26
Contatos	27
Atendimento Presencial	27
CREAS - Centros de Referência Especializado de Assistência Social	27
Cão Guia	28
O que está garantido em lei:	28
Requisitos Principais para obtenção de um Cão-Guia	28
Processo de Obtenção do Cão-Guia	28
E o Cão de Assistência?	29
Contatos do Instituto Adimax	30

TRANSPORTE	30
"Cartão Livre" para Gratuidade no Transporte Coletivo Urbano	30
Critérios para Concessão:	30
Onde Solicitar o "Cartão Livre"	30
Documentos Necessários:	30
Programa de Transporte Especial – Sorocaba	31
Quem pode usar?	31
Como se cadastrar?	31
Canais de Atendimento:	31
Informações Adicionais	31
Aplicativo CittaMobi – Mobilidade Inteligente em Sorocaba	31
Funcionalidades Principais	31
Cartão de Estacionamento para Pessoas com Deficiência (PCD)	32
Quem tem direito?	32
Documentos necessários:	32
Observações importantes:	33
EMPREGO	33
Polo de Empregabilidade Inclusiva – PEI	33
O que o PEI oferece:	34
Endereço:	34
DOS DEVERES	34
Obrigatoriedade do Alistamento	34
Solicitação de Isenção do Serviço Militar	34
Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)	35
Importância do Alistamento	35
Título de Eleitor para Pessoas com Deficiência (PCD)	35
Obrigatoriedade	35
Como fazer a inscrição no TRE	35
On-line:	35
Presencialmente:	35
Direitos específicos de eleitores com deficiência	36
Dispensa do voto	36
ATIVIDADES	36
Biblioteca Municipal – “Jorge Guilherme Senger”	36
Localização	36
Esporte e Inclusão em Sorocaba	37
Centros Municipais de Esporte Adaptado	37
Atividades em Parceria com Instituições	37
FONTES DE REFERÊNCIA	38

Apresentação da Cartilha

Esta cartilha foi criada pela **Secretaria da Inclusão e do Transtorno do Espectro Autista (SINTEA)**, da Prefeitura Municipal de Sorocaba, contando com apoio das demais secretarias que atuam direta ou indiretamente na execução de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, com o objetivo de levar **informação, empatia e respeito à diversidade**, uma vez que a **inclusão** é um direito garantido por lei — e um compromisso de todos nós.

Cabe ressaltar que esta SINTEA exerce, entre outros, o papel articulador intersetorial fundamental no aprimoramento dos serviços públicos, contribuindo para a garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias.

Desse modo, a ideia desta cartilha é que mais pessoas conheçam os diferentes tipos de deficiência e saibam como garantir os direitos de quem precisa de apoio, ajudando a construir uma **cidade mais justa, acessível e inclusiva**, onde todas as pessoas — com ou sem deficiência — possam viver com dignidade e exercer plenamente sua **cidadania**.

As informações apresentadas nesta Cartilha têm caráter orientativo e visam ampliar o conhecimento da comunidade sobre os serviços disponíveis.

A cartilha está baseada em leis e normas muito importantes, como:

- **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)**, também conhecida como **Estatuto da Pessoa com Deficiência**, que defende o direito à acessibilidade e à igualdade;
- **Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, que garante dignidade, autonomia e participação plena;
- **Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764/2012)**, que criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- **Decreto nº 3.298/1999**, que define os tipos de deficiência reconhecidos no Brasil.

DEFICIÊNCIAS:

Tipos de Deficiência e suas Características Resumidas

A seguir estão os **principais tipos de deficiência** reconhecidos pela legislação brasileira, especialmente pela **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)**:

1. Deficiência Física

Comprometimento total ou parcial de um ou mais segmentos do corpo, comprometendo a função física, mobilidade e coordenação motora.

Exemplos comuns: Paralisia Cerebral (Encefalopatia Crônica Não-progressiva), amputações, lesões medulares (ex: paraplegia, tetraplegia), malformações congênitas (ex: Mielomeningocele, também chamada de “Espinha Bífida”), entre outras.

2. Deficiência Auditiva

Perda total ou parcial da audição, podendo ser unilateral ou bilateral, que prejudica a escuta e compreensão da fala.

Exemplos comuns: Surdez (leve, moderada, severa ou profunda), sendo necessário, em determinados casos, o uso de aparelhos auditivos ou implante coclear.

3. Deficiência Visual

Perda total ou parcial da capacidade de enxergar, que não pode ser corrigida com óculos, lentes de contato ou cirurgia.

Exemplos comuns: Cegueira total ou baixa visão (leve, moderada ou profunda).

4. Deficiência Intelectual

Alterações no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, com início antes dos 18 anos.

Características principais: Dificuldades de aprendizagem; limitações na linguagem, raciocínio e habilidades sociais; necessidade de apoio no dia a dia.

Exemplos comuns: Trissomia do Cromossomo 21 (Síndrome de Down ou T21), condições genéticas ou ocorrências pré/perinatais.

5. Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Considerado legalmente uma deficiência (Lei nº 12.764/2012), o TEA envolve alterações no **neurodesenvolvimento**, afetando a comunicação, a interação social e o comportamento.

No que diz respeito às **características comuns**, são duas as grandes áreas afetadas:

- **Comunicação e Interação Social** - Dificuldade para iniciar uma conversa, manter contato visual, pouco interesse pelas pessoas.
- **Padrões Restritos e Repetitivos** - Movimentos repetitivos (estereotípias motoras); rigidez mental; hiperfoco em determinado assunto/objeto/personagem; alteração sensorial (hipo ou hipersensibilidade a sons, luzes, toques).

Importante: O autismo é um espectro — cada pessoa tem suas próprias características e níveis de suporte.

6. Deficiência Psicossocial (ou Mental)

Condicionada por transtornos mentais **graves e crônicos** que afetam a autonomia, desempenho profissional e convívio social na vida adulta. **Exemplos:** Esquizofrenia, Transtorno Bipolar Grave, Transtorno Depressivo Maior Grave entre outros.

Atenção: Nem toda pessoa com transtorno mental é considerada pessoa com deficiência — isso depende dos prejuízos na autonomia das atividades de vida diária, grau de limitação e barreiras enfrentadas.

Termos sobre Deficiência: Como Falar com Respeito

Usar **termos corretos** é uma forma de promover **respeito, dignidade e inclusão**. A linguagem inclusiva ajuda a combater o **capacitismo** — a discriminação contra pessoas com deficiência — e reforça que todos têm valor, independente de suas limitações.

Deve-se reconhecer a deficiência como uma **condição humana** — e não como algo que define o valor ou limita os direitos da pessoa.

Veja abaixo alguns termos **a evitar** e os **corretos** a serem usados:

 Termo Incorreto / Inadequado	 Por que evitar?	 Termo Correto / Adequado
Portador de deficiência ou deficiente	A deficiência não é algo que se “porta”. Já o termo “deficiente” reduz a pessoa à sua condição.	Pessoa com deficiência (PCD)
Pessoa especial / portador de necessidades especiais	Expressões genéricas que infantilizam ou romantizam a deficiência.	Pessoa com deficiência (termo oficial previsto em lei)
Inválido, incapacitado, aleijado, retardado, doente mental, surdo-mudo	Termos pejorativos, preconceituosos e capacitistas.	- Pessoa com deficiência física - Pessoa com deficiência intelectual - Pessoa com deficiência auditiva (ou pessoa surda) - Pessoa com deficiência visual (ou pessoa cega)
“Autista” como rótulo	Quando usado de forma isolada ou adjetivada, pode excluir ou reduzir a pessoa a sua condição.	- Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Pessoa com autismo ou pessoa com TEA - Algumas pessoas preferem se autodefinir como “autista” (respeitar sempre a forma como ela se identifica.

O que é Capacitismo?

Capacitismo é qualquer atitude, ação ou fala que desvaloriza ou discrimina uma pessoa por causa da sua deficiência. Assim como o racismo ou o machismo, o capacitismo reforça desigualdades e **impede a inclusão** e pode aparecer de forma direta (como ofensas) ou sutil (como infantilização, elogios forçados ou "ajudas" sem consentimento).

Exemplos de Capacitismo no Dia a Dia

- Tratar a pessoa com deficiência como **“coitadinha”** ou **alguém que precisa de piedade**.
- Fazer comentários como **“nossa, você é um guerreiro”** por ela apenas estar presente.
- **Falar pela pessoa com deficiência** sem deixá-la se expressar.
- **Tocar em cadeiras de rodas, bengalas ou cães-guia sem permissão**.
- Utilizar **termos inadequados** como “deficiente” ou “portador”.

Como agir de forma respeitosa?

- **Olhe nos olhos e fale diretamente com a pessoa**, não com o acompanhante.
- **Ofereça ajuda apenas se perceber necessidade** e aceite um “não” como resposta.
- **Use os termos corretos**, como *Pessoa com Deficiência* (PCD).
- **Evite infantilizar** ou supervalorizar ações comuns do dia a dia.
- **Dê espaço para a pessoa falar por si** e decidir o que é melhor para ela.
- **Respeite o tempo e a forma de comunicação** (inclusive de pessoas autistas ou com deficiência intelectual).

Lembre-se:

Incluir não é apenas permitir que a pessoa com deficiência esteja presente — é garantir que ela participe com autonomia, respeito e dignidade.



Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência (CCPCD)

O CCPCD foi instituído pelo **Decreto Municipal nº 24.146/2018** e atua como um espaço de apoio, inclusão e fortalecimento de vínculos para pessoas com deficiência e

seus familiares em Sorocaba.

Objetivos:

- Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.
- Oferecer atividades que estimulem a autonomia e a participação ativa na comunidade.
- Apoiar as famílias no processo de inclusão e desenvolvimento de seus membros com deficiência.

Serviços Oferecidos:

- Atividades socioeducativas e culturais.
- Oficinas de capacitação e desenvolvimento pessoal.
- Apoio psicossocial e orientação às famílias.
- Eventos e ações de sensibilização sobre os direitos das pessoas com deficiência.

O CCPCD está localizado na Rua Santa Cruz, 116, Centro, Sorocaba. **Para maiores informações: (15) 3212-6919.**

Central de Interpretação de Libras (CIL)



A CIL de Sorocaba é um serviço gratuito que visa facilitar a comunicação entre pessoas surdas usuárias da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e ouvintes, especialmente em atendimentos em órgãos públicos e serviços essenciais. Por meio de intérpretes qualificados, promove a inclusão e o acesso à informação, garantindo que a comunidade surda possa exercer seus direitos de forma plena.

Localização e Contato para agendamento:

- **Endereço:** Rua Santa Cruz, 116, Centro – Sorocaba/SP
- **Telefone:** (15) 99140-8074 (ligação de vídeo com a intérprete)
- **E-mail:** cilsorocaba@gmail.com
- **Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (CMPCD)

Criado pela **Lei Municipal nº 11.683/2018** e funcionando de acordo com o **Decreto Municipal nº 24.835/2019**, o CMPCD é um órgão deliberativo, permanente e paritário que reúne representantes da sociedade e da Prefeitura de Sorocaba para defender e promover os direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

O Conselho realiza reuniões mensais, abertas à participação da comunidade, nas quais são debatidos temas relevantes para a inclusão e a qualidade de vida da PCD no município.

Maiores informações podem ser conseguidas através do e-mail cmgcdsorocaba@gmail.com ou acessando, com a câmera do celular, o QR code ao lado:

CIPTEA - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA)** é um **documento oficial** que facilita a identificação de pessoas com TEA, garantindo-lhes **prioridade no atendimento** em diversos serviços públicos e privados, conforme estabelecido pela **Lei Federal nº 13.977/2020** e pela **Lei Municipal nº 11.821/2018**.

Em Sorocaba, a solicitação da **CIPTEA** é realizada por meio de um processo que pode ser feito no **CRAS** mais próximo da residência, sendo sua emissão na sede da **Secretaria de Cidadania (SECID)**, localizada na Rua Santa Cruz, 116, Centro.

Documentos Necessários:

Para solicitar a **CIPTEA**, é necessário apresentar:

- **Documento de identidade** (RG) ou **Certidão de Nascimento** da pessoa com TEA;
- **CPF** da pessoa com TEA;
- **Foto 3x4** recente da pessoa com TEA;
- **Documento de identidade (RG)** e **CPF** do responsável legal, se for o caso;
- **Comprovante de residência** atualizado;
- **Laudo médico** com o diagnóstico de TEA, contendo o **CID** (Classificação Internacional de Doenças) correspondente.



Os documentos devem ser digitalizados (podem ser fotos tiradas do celular legíveis) e enviados juntos com o formulário via formulário on-line, acessando o QR Code ao lado (também disponível no site da SECID em cidadania.sorocaba.sp.gov.br):

Também pode ser enviado para a SINTEA através do Whatsapp (15) 3235-1135 ou pelo e-mail: sintea@sorocaba.sp.gov.br

Como funciona o processo de solicitação

Após a entrega do requerimento e documentos, será realizada uma avaliação da documentação apresentada. Se aprovado, a **CIPTEA** será autorizada e a **SECID** entrará em contato para informar sobre a **entrega da carteirinha**.

Cordão de Girassol

O **cordão de girassol** é um colar verde com desenhos de girassóis amarelos, criado para identificar **pessoas com deficiências ocultas**, aquelas que não são visíveis aos olhos, como:

- Autismo (TEA)
- Deficiência intelectual
- TDAH
- Ansiedade severa
- Epilepsia
- Doenças crônicas (como fibromialgia)

O uso do cordão de girassol foi **reconhecido oficialmente** pela **Lei Federal nº 14.624/2023**. A lei permite que ele seja utilizado em escolas, hospitais, comércios, transportes, bancos, órgãos públicos, entre outros.

Para que serve o cordão de girassol?

- **Indicar** que a pessoa tem uma condição de saúde ou deficiência não aparente.
- **Solicitar**, de forma discreta, compreensão e respeito em locais públicos.
- **Ajudar** funcionários e atendentes a oferecer suporte adequado.

Importante saber:

- O uso do cordão é **opcional**.
- Ele **não substitui** laudos/ relatórios médicos ou documentos oficiais, mas pode ser um apoio importante no dia a dia.
- Em **Sorocaba**, a distribuição e o uso do cordão de girassol são respaldados pelas seguintes **leis municipais**:
 - **Lei nº 12.590/2022**: Reconhece o cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência não visível no município de Sorocaba.
 - **Lei nº 12.793/2023**: Assegura o direito à atenção especial necessária e ao atendimento prioritário para pessoas com deficiências não visíveis, mediante o uso do cordão de girassol e apresentação de documento comprobatório da deficiência.

Onde retirar o cordão de girassol em Sorocaba?

Você pode retirar o cordão de girassol na **Policlínica Municipal “Edward Maluf”**:

- **Endereço**: Avenida Roberto Simonsen, 987, Jardim Santa Rosália.

- **Horário de atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.
- **Telefone para informações:** (15) 3219-2217.

Documentação necessária:

- **Documento de identificação** com foto.
- **Relatório médico/ laudo** com o **CID** comprovando a deficiência não visível.

Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia

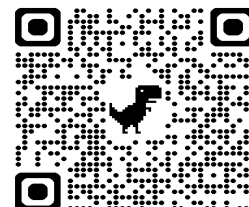
A carteira de identificação da pessoa com Fibromialgia pode ser solicitada juntamente com o laudo/ relatório médico nas Unidades básicas de Saúde. A solicitação é baseada na **Lei nº 12.451/2021**, aprovada pela Câmara Municipal, que institui o atendimento prioritário às pessoas com doenças crônicas reumáticas que comprovadamente causem dor.

SAÚDE

Atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Documentação Necessária:

Para ser atendido nas UBS de Sorocaba, é necessário apresentar os seguintes documentos: RG e CPF ou Certidão de Nascimento (caso não possua RG/CPF) e comprovante de endereço atualizado.



Atualização cadastral:

A atualização cadastral pode ser feita das seguintes maneiras: presencialmente nas UBSs ou em uma das unidades das Casas do Cidadão, ou por meio do link: <https://saudedigital.sorocaba.sp.gov.br/atualizasorocaba/>.

A atualização cadastral é imprescindível para mais eficiência e precisão no andamento dos procedimentos e atendimentos dos munícipes.

Lista das UBS de Sorocaba

Unidade	Endereço	Telefone	Horário
Angélica	R. Gabriel de Lara, 255	3223-3113 /3233-4870	07h às 17h

Aparecidinha	R. Joaquim Machado, 62	3225-2759 / 3225-3896	07h às 19h
Barão	R. Afonso Muraro, 41	3233-1559 / 3234-5621	07h às 17h
Barcelona	R. Colômbia, 253	3227-4346 / 3227-9102	07h às 17h
Brigadeiro Tobias	R. Ana Gomes Correa, 55	3236-6005 / 3236-6789	07h às 19h
Cajuru do Sul	Av. Paraná, 3719	3333-2525 / 3333-2520	07h às 17h
Carandá	R. José Jesus Infantil, 240	5704-6115 / 99127-1461	07h às 19h
Cerrado	R. Visconde do Rio Branco, 885	3221-7445 / 3202-4691	07h às 17h
Éden	R. Salvador Leite Marques, 933	3225-3105 / 3225-4566	07h às 19h
Escola	Av. Com. Pereira Inácio, 500	3232-9150 / 3234-5777	07h às 17h
Fiori	R. André Manente, s/n	3235-7171 / 3234-5622	07h às 19h
Habiteto	R. Horácio Blazeck	3226-9520 / 3226-9524	07h às 19h
Haro	R. Aristides Silva Lobo, 379	3227-2370 / 3227-2247	07h às 19h
Hortência	R. Teodoro Kaisal, 677	3227-5438 / 3227-4592	07h às 19h
Laranjeiras	R. Sônia Bernuncio, 24	3226-9190 / 3226-9194	07h às 19h
Lopes Oliveira	R. Riusaku Kanisawa, 795	3231-4604 / 3223-2228	07h às 19h
Márcia Mendes	R. José Augusto Rabello Júnior, 91	3221-3984 / 3202-8977	07h às 19h
Maria do Carmo	R. Joaquim Ferreira Barbosa, 727	3232-6520 / 3234-5623	07h às 17h
Maria Eugênia	R. Mário Romano, 264	3226-1370 / 3226-4631	07h às 17h
Mineirão	R. Tenente Érico de Oliveira, 110	3233-7165 / 3234-5624	07h às 19h
Nova Esperança	R. Paula Mayer Cattani, 689	3221-1214 / 3222-6404	07h às 17h
Nova Sorocaba	Av. Americana, 351	3223-2488 / 3223-2001	07h às 19h
Paineiras	R. Elisa Stefani Ramos, 130	3226-7178 / 3226-4176	07h às 17h
Rodrigo	R. Alpheu de Castro Santos, 220	3223-3131	07h às 17h
Sabiá	R. Dionízio Bueno Sampaio, 91	3233-0974 / 3234-5661	07h às 17h
Santana	R. Deodoro Reis, 150	3233-1160 / 3234-5620	07h às 17h
São Bento	R. Gualberto Moreira, 1501	3223-2359 / 3223-1365	07h às 19h

São Guilherme	R. Belmiro Moreira Soares, 1100	3239-8964 / 3239-9116	07h às 19h
Simus	Al. dos Lírios, 327	3221-1177 / 3202-6845	07h às 19h
Sorocaba I	Av. Américo Figueiredo, 3171	3221-7922 / 3202-6900	07h às 19h
Ulisses	R. Ferdinando Irineu Corr��, S/N	3239-5016 / 3239-9563	07h às 17h
Vit��ria R��gia	R. Francisco Silva Martins, 35	3226-1001 / 3226-4683	07h às 19h
Wanel Ville	R. Alexandre Caldini, 442	3202-1662 / 3202-2109	07h às 17h

Unidades de Pronto Atendimento (UPA) – 24 Horas

Sorocaba tamb  m conta com Unidades de Pronto Atendimento (UPA), que funcionam **24 horas por dia**, garantindo atendimento cont  nuo para situa  es de urg  ncia e emerg  ncia. As unidades s  o:

- **UPA   den**
Endere  o: Rua Miguel Jos   Gimenes, 75 – Jardim Portobello
Telefone: (15) 3333-2150
- **UPH Zona Norte**
Endere  o: Avenida Itavuvu, 19 – Vila Ol  mpia
Telefone: (15) 3219-3190
- **UPH Zona Oeste**
Endere  o: Av. Gen. Carneiro, 1670 - Cerrado
Telefone: (15) 3229-0410
- **UPH Zona Leste**
Endere  o: Rua Coronel Nogueira Padilha, 2585 – Vila Hort  ncia
Telefone: (15) 3333-0100

Al  m delas, algumas **Unidades B  sicas de Sa  de (UBS)** de Sorocaba tamb  m funcionam como **Pronto Atendimento (PA)**, garantindo assist  ncia    popula  o em casos de urg  ncia e emerg  ncia fora do hor  rio comercial. Essas unidades realizam atendimentos das **19h   s 7h**, de segunda a sexta-feira, proporcionando suporte cont  nuo    sa  de da popula  o.

Atualmente, os seguintes endere  os oferecem esse servi  o:

- . PA Aparecidinha
- . PA Sorocaba I
- . PA Brigadeiro Tobias
- . PA S  o Guilherme
- . PA Carand  
- . PA S  o Bento

Para facilitar o acesso   s informa  es, voc   tamb  m pode utilizar a ferramenta de pesquisa de unidades de sa  de da Prefeitura de Sorocaba atrav  s do QR Code (basta apontar a c  mera do celular):



Unidades B  sicas de Sa  de

Importante: Em caso de acidentes com animais pe  onhentos, procurar imediatamente o Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS), situado    Avenida Comendador Pereira In  cio, 564, no bairro Lageado (Vergueiro), Sorocaba - SP.



Atendimento Odontológico de Urgência

Além do atendimento médico, algumas unidades de Sorocaba oferecem **atendimento odontológico de urgência**, com horários específicos para garantir cuidados dentários emergenciais, oferecendo cuidados essenciais para a saúde bucal da população. Abaixo, os locais e horários de funcionamento:

- **UPA Zona Leste** - aberta diariamente, inclusive feriados e fins de semana
Horário: 24 horas
Rua Cel. Nogueira Padilha, 2585 - Vila Hortência
- **UPA Zona Norte** - aberta diariamente, inclusive feriados e finais de semana
Horário: das 10h às 22h
Endereço: Avenida Itavuvu, 19 – Vila Olímpia
- **UPA Zona Oeste** - aberta diariamente, inclusive feriados e finais de semana
Horário: das 13h à 1h
Endereço: Avenida General Carneiro, 1670 – Cerrado
- **UPA Éden** - aberta diariamente, inclusive feriados e finais de semana
Horário: das 11h às 23h
Endereço: Rua Miguel José Gimenez, 4235 – Éden
- **PA Laranjeiras**
Horários: das 19h à 0h, de segunda a sexta / das 13h à 0h, feriados e finais de semana
Endereço: Rua Sônia Bernúncio, 24 – Parque das Laranjeiras
- **PA São Bento**
Horários: das 19h à 0h, de segunda a sexta / das 13h à 0h, feriados e finais de semana
Endereço: Avenida Dr. Gualberto Moreira, 1501 – Parque São Bento
- **PA Sorocaba I**
Horário: das 19h às 0h, de segunda a sexta / das 13h à 0h, feriados e finais de semana
Endereço: Rua Dr. Américo Figueiredo, 3171 – Conj. Hab. Júlio de Mesquita Filho



Atendimento Oftalmológico de Urgência

- **UPA Zona Oeste** - aberta diariamente, inclusive feriados e

finais de semana Horário: das 13h à 1h

Endereço: Avenida General Carneiro, 1670 – Cerrado

Telefones de Emergência

Em **Sorocaba**, diversos serviços de emergência estão disponíveis para atender à população em situações críticas. Abaixo, estão os principais contatos:



Polícia Militar

190

Polícia Militar: 190

Quando ligar? Quando um crime estiver acontecendo ou tiver acabado de ocorrer; quando houver risco à integridade física ou ao patrimônio; em acidentes de trânsito com feridos ou crimes; diante de atividades suspeitas; ou em situações graves que exijam ação imediata da Polícia Militar



Bombeiros

193

Corpo de Bombeiros / Resgate: 193

Quando ligar? Em casos de incêndios, acidentes como choque elétrico, inundação ou desabamento, vazamento de produtos perigosos, resgates, afogamentos, acidentes com animais peçonhentos ou busca de desaparecidos.



SAMU
192

SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência): 192

Quando ligar? Em emergências clínicas como dores no peito, intoxicação ou envenenamento, perda de consciência, hemorragias ou convulsões.



DEFESA CIVIL

199

Defesa Civil: 199

Quando ligar? Em desastres graves com vítimas ou desabrigados, grandes acidentes de transporte, inundações, ocorrências com combustíveis ou produtos perigosos, explosões, e problemas estruturais com risco de desabamento.

Centro de Reabilitação Lucy Montoro

A Rede de Reabilitação Lucy Montoro é um serviço do Governo do Estado de São Paulo que oferece **tratamento gratuito e especializado em reabilitação física** para pessoas com deficiências motoras ou sensório-motoras. O objetivo é ajudar cada pessoa a conquistar o **máximo de autonomia e independência funcional possível**, por meio de terapias avançadas e atendimento multiprofissional.

Quem pode ser atendido?

O atendimento é voltado a **pacientes do SUS** que precisam de reabilitação física, seja por uma deficiência temporária ou definitiva.

Como funciona o acesso?

Para ser atendido na Rede Lucy Montoro, é necessário:

1. **Passar por avaliação médica em uma Unidade Básica de Saúde (UBS)** ou outro serviço de saúde.
2. Se houver indicação, o médico faz o **encaminhamento para a Rede Lucy Montoro**.
3. O encaminhamento é analisado e regulado pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Também é possível ser encaminhado a partir de **hospitais e centros de reabilitação** do SUS.

CAPS - Centros de Atenção Psicossocial em Sorocaba

Sorocaba conta com **oito unidades de CAPS** (Centros de Atenção Psicossocial) que fazem parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município. Esses centros oferecem **atendimento médico e psicológico gratuito** pelo Sistema Único de Saúde (SUS), acompanhamento terapêutico individual e em grupo, atividades de reabilitação psicossocial, apoio e orientação às famílias, acolhimento noturno (em unidades 24h).

Tipos de CAPS e seus atendimentos:

CAPS III – Adulto (24h)

Atendimento a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes.

Funcionamento: 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Oferece acolhimento noturno e suporte intensivo.

CAPS AD III – Álcool e Drogas (24h)

Atendimento especializado para pessoas com dependência de álcool e outras drogas.

Funcionamento: 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Oferece acolhimento noturno, desintoxicação e suporte intensivo.

CAPS Infantojuvenil (CAPS IJ)

Atendimento a crianças e adolescentes com transtornos mentais ou uso de substâncias psicoativas.

Funcionamento: de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

Oferece acompanhamento terapêutico, atividades em grupo e apoio às famílias.

Unidades de CAPS em Sorocaba:

- **CAPS AD III “Saca Só”**
Endereço: Rua Giovani Boletta, 35 – Jd Maria Eugênia
Contato: 3232-4011
- **CAPS AD III “Roda Viva”**
Endereço: Rua Antônio Soares, 161 – Jd Paulistano
Contato: 3357-5777
- **CAPS III “Arte do Encontro”**
Endereço: Avenida Itavuvu, 1083 – Jd. Antônio Prado
Contato: 3326-0743
- **CAPS III “Alegria de Viver”**
Endereço: Rua Ricardo Marcos de Madureira Moreira, 61 – Jd Refúgio
Contato: 3329-4811 / 3329-4880
- **CAPS III “Viver em Liberdade”**
Endereço: Rua Guatemala, 185 – Jd Barcelona
- **CAPS IJ “Ser e Conviver”**
Endereço: Rua Luíza de Carvalho, 108 – Jd Pagliato
Contato: 3229-8090
- **CAPS IJ “Aquarela”**
Endereço: Avenida Itavuvu, 3633 – Jd Santa Cecília
Contato: 3226-1534
- **CAPS IJ “Bem Querer”**
Endereço: Rua Manoel Padilha de Oliveira, 23 – Jd Piratininga
Contato: 3237-4363 / 3033-0772
- **UAI - Unidade de Acolhimento Infantojuvenil**
Endereço: Alameda das Açucenas, 141 – Jd Simus
Contato: 3222-7115

CAPS - Centros de Atenção Psicossocial em Sorocaba

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	UBS DE COBERTURA
CAPS AD III – Saca Só	Rua Giovani Boletta, 35 - Jardim Maria Eugênia	3232-4011	Habiteto, Vitória Régia, Ulisses Guimarães, Paineiras, Laranjeiras, Angélica, Fiore, Maria do Carmo, Mineirão, Nova Sorocaba, São Guilherme, Maria Eugênia, São Bento, Rodrigo, Barão, Carandá, Nova Esperança e Lopes de Oliveira
CAPS AD III – Roda Viva	Rua Antônio Soares, 161 – Jardim Paulistano	3357-5777	Aparecidinha, Brigadeiro Tobias, Cajuru, Éden, Sabiá, Barcelona, Escola, Haro, Hortência, Santana, Sorocaba I, Wanel Ville, Simus, Márcia Mendes e Cerrado
CAPS III – Arte do Encontro	Avenida Itavuvu, 1.083- Jardim Antônio Prado	3326-0743	Habiteto, Vitória Régia, Ulisses Guimarães, Paineiras, Laranjeiras, Angélica, Fiore, Maria do Carmo, Mineirão e Nova Sorocaba
CAPS III – Alegria de Viver	Rua Ricardo Marcos de Madureira Moreira, 61– Jardim Refúgio	3329-4811 3329-4880 3321-3385	Sorocaba I, Márcia Mendes, Simus, Wanel Ville, Cerrado, São Bento, Rodrigo, Maria Eugênia, Barão, Nova Esperança, Carandá, São Guilherme e Lopes de Oliveira
CAPS III – Viver em Liberdade	Rua Guatemala, 185 – Barcelona	3326-1564	Escola, Hortência, Barcelona, Santana, Haro, Sabiá, Aparecidinha, Cajurú, Éden e Brigadeiro Tobias
CAPS IJ – Aquarela	Avenida Itavuvu, 3633 – Jardim Santa Cecília	3226-1534	Habiteto, Vitória Régia, Ulisses Guimarães, Paineiras, Laranjeiras, Fiore, Maria do Carmo, Mineirão, Maria Eugênia, São Guilherme e Carandá
CAPS IJ – Bem Querer	Rua Manoel Padilha de Oliveira, 23- Jardim Piratininga	3237-4363 3033-0772	Escola, Hortência, Barcelona, Santana, Haro, Sabiá, Aparecidinha, Cajurú, Éden e Brigadeiro Tobias

Para mais informações ou para agendar atendimento, entre em contato diretamente com a unidade de CAPS mais próxima ou com a **Saúde Mental através do telefone (15) 3238-2792**.

Consulta de Medicamentos Disponíveis

A **Prefeitura de Sorocaba** disponibiliza o portal “**Meu Remédio Sorocaba**”, onde os munícipes podem verificar a disponibilidade de medicamentos na Rede Pública Municipal. Acesse através do QR Code ao lado (basta apontar a câmera do celular):



Meu Remédio Sorocaba

Como Solicitar Medicamentos de Alto Custo

Em **Sorocaba**, o acesso a **medicamentos de alto custo** é viabilizado pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), por meio da **Farmácia de Alto Custo** localizada no **Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS)**. Este serviço atende pacientes com doenças específicas, conforme os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Como Funciona o Processo:

- A solicitação médica deve ser apresentada na **Farmácia de Alto Custo** do CHS.
- Após análise e aprovação pela auditoria médica, o paciente poderá retirar o medicamento conforme a **disponibilidade**.
- A **renovação** do pedido deve ser feita periodicamente, geralmente a cada **3** ou **6 meses**, dependendo do protocolo específico.

Documentos Necessários:

1. **Laudo de Solicitação de Medicamentos Especializados (LME)**: devidamente preenchido pelo médico responsável.
2. **Receita médica**: com validade de até 30 dias.
3. **Exames laboratoriais e/ou de imagem**: que comprovem o diagnóstico, conforme exigido pelo PCDT da doença em questão.
4. **Documentos pessoais do paciente**: CPF, RG, Cartão Nacional de Saúde (CNS) e Comprovante de endereço com CEP.

Localização e Atendimento:

- **Farmácia de Alto Custo – Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS)**
- **Endereço**: Av. Comendador Pereira Inácio, 564 - Vila Boa Vista, Sorocaba - SP
- **Horário de funcionamento**: Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h

Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB)

Em **Sorocaba**, o **Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB)** está disponível por meio de diversas farmácias credenciadas, facilitando o acesso da população a medicamentos essenciais de forma **gratuita** ou com **descontos significativos**.

O **PFPB** é uma iniciativa do **Governo Federal** que visa complementar a oferta de medicamentos utilizados na **Atenção Primária à Saúde**, em parceria com farmácias da rede privada. A partir de **fevereiro de 2025**, o programa passou a disponibilizar **100% de medicamentos e insumos gratuitos** para a população brasileira.

Documentos Necessários:

- **Receita médica** dentro do prazo de validade:
 - **365 dias** para anticoncepcionais.
 - **180 dias** para outros medicamentos ou fraldas geriátricas.
- **Documento de identidade** com foto e **CPF**.

Beneficiários do **Programa Bolsa Família** têm **acesso gratuito** a todos os medicamentos disponíveis no programa. O reconhecimento do vínculo ocorre automaticamente pelo sistema, **sem necessidade de cadastro prévio**.

Farmácias Credenciadas em Sorocaba

- **Farmácia Popular Ipanema**: Avenida Ipanema, 5698.
- **Farmácia Popular Habiteto**: Rua Santo Dias da Silva, 182 - Habiteto.
- **Farmácia Acesso Popular**: Rua Belo Horizonte, 1154 - Vila Helena.
- **Drogaria Nossa Senhora de Lourdes**: Rua Venezuela, 358 - Vila Barcelona.
- **Farmamed**: Diversas unidades em Sorocaba, incluindo:
 - Avenida Itavuvu, 12 - Zona Norte.
 - Rua dos Alpes, 1109 - Barcelona.
 - Avenida Ipanema, 2080 - Jd. Nova Sorocaba.
 - Avenida Armando Pannunzio, 1530 - Jd. Itanguá.

OBS: Para outras, procure pelo símbolo da Farmácia Popular, como este ao lado:



Programa de Fornecimento de Fraldas Descartáveis

O **Programa de Fornecimento de Fraldas Descartáveis** oferece fraldas gratuitamente a pessoas que atendem a critérios específicos. Esse serviço é destinado às famílias do município de **Sorocaba** que cuidam de **crianças, adultos ou idosos**, incluindo aquelas com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, que apresentam necessidade de utilização contínua de fraldas devido a condições de saúde ou doenças.

Quem pode solicitar

Para ter direito ao fornecimento gratuito de fraldas, é necessário:

- Residir em **Sorocaba**;
- Estar inscrito no **Cadastro Único (CadÚnico)**;
- Ser vinculado a uma **Unidade Básica de Saúde (UBS)** do município;
- Ter **idade igual ou superior a 3 anos**;
- Apresentar **condição de saúde** que justifique o uso contínuo de fraldas, como **incontinência urinária ou fecal, deficiência física ou mental**, entre outras.

Documentos necessários:

- **Documento de identidade** com foto (RG ou CNH);
- **CPF**;
- **Comprovante de residência** em Sorocaba;
- **Cartão SUS**;
- **Número de Identificação Social (NIS)** do CadÚnico;
- **Laudos/ relatório médico** emitido por profissional da rede pública de saúde, indicando a necessidade do uso contínuo de fraldas.

Duração e renovação

O fornecimento é concedido por um **período de seis meses**, podendo ser renovado por **períodos iguais e sucessivos**, desde que a necessidade persista e a documentação seja atualizada.

Como solicitar

O pedido deve ser feito na **Unidade Básica de Saúde (UBS)** à qual o paciente está vinculado. Lá, será necessário apresentar toda a documentação mencionada e preencher os formulários específicos do programa.



Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

O **Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)** em Sorocaba é uma iniciativa da **Secretaria Municipal da Saúde** que visa garantir o acesso de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) a tratamentos médicos não disponíveis na cidade.

Instituído pela **Lei Municipal nº 12.834/2023**, o programa oferece suporte para deslocamentos a municípios com distância mínima de 50 km de Sorocaba e que não pertençam à Região Metropolitana da cidade.

Como solicitar o TFD?

A solicitação deve ser feita pelo médico, que preencherá o **Laudo de Solicitação de TFD**, indicando a necessidade do tratamento fora do município.

Documentos Necessários:

- Laudo de Solicitação de TFD preenchido pelo médico;
- Comprovante de agendamento no município de destino;
- Documentos pessoais do paciente (RG, CPF, Cartão SUS) e do acompanhante, se for o caso;
- Comprovante de residência em Sorocaba.

Benefícios que o programa pode oferecer:

- **Transporte** para o paciente e, se necessário, para o acompanhante;
- **Ajuda de custo** para alimentação e hospedagem, conforme os valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Onde Solicitar

A solicitação deve ser feita na **unidade de saúde** onde o paciente é atendido.

BENEFÍCIOS

Cadastro no CadÚnico e Acesso a Benefícios

Para acessar diversos benefícios sociais, como o **BPC (Benefício de Prestação Continuada)**, é necessário estar inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**. Famílias de pessoas com TEA também podem se inscrever e, a partir disso, ter acesso a programas como o BPC, entre outros.

Quem pode se inscrever?

Famílias com renda mensal de até **meio salário mínimo por pessoa** podem se inscrever no CadÚnico. Famílias com renda superior também podem se cadastrar, desde que estejam vinculadas ou pleiteando algum programa social que utilize o CadÚnico em suas concessões.

Pré-cadastro on-line (opcional)

Pode se iniciar o processo realizando um **pré-cadastro** pelo aplicativo **Meu CadÚnico**, disponível para **Android** e **iOS**.

Após o pré-cadastro, é necessário comparecer a um CRAS dentro de 120 dias para concluir a inscrição. Também é possível pelo QR Code ao lado:



CadÚnico

Documentos necessários:

Para o Responsável Familiar (RF):

- CPF ou Título de Eleitor
- Documento de identificação com foto (como RG ou CNH)
- Comprovante de residência (preferencialmente conta de luz recente; na ausência, uma declaração de residência assinada pelo RF)

Para os demais membros da família:

- CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Identidade (RG)
- Carteira de Trabalho
- Título de Eleitor

Observação: Caso algum membro da família não possua documentos, o cadastramento ainda pode ser realizado. O entrevistador orientará sobre como regularizar a documentação posteriormente.

Após a inscrição no CadÚnico, a família poderá ser considerada para diversos programas sociais.

Onde se inscrever em Sorocaba?

A inscrição é feita presencialmente em um dos **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)** do município.

CRAS - Centros de Referência de Assistência Social

O **CRAS** é um serviço da Prefeitura que oferece apoio e orientação para famílias em situação de vulnerabilidade, inclusive para pessoas com deficiência e seus familiares. Cada região conta com uma unidade do CRAS que atua próxima da comunidade, ajudando quem precisa com acesso a direitos, serviços e benefícios sociais.

Localização dos CRAS em Sorocaba

CRAS Ana Paula Eleutério	R. Prof. Horácio Blaseck, s/n.	(15) 3226-4687
CRAS Aparecidinha	R. José Braz Correia, 100	(15) 3325-3956 / 3225-3362

CRAS Brigadeiro Tobias	Av. Bandeirantes, 3835	(15) 3236-7040
CRAS Cajuru	R. Jorge Elias, 42	(15) 3233-2928
CRAS Carandá	R. Abdias Ribeiro dos Santos, 251	(15) 99151-7645 / 3218-6301
CRAS Ipiranga	R. Santo Michelletti, 30	(15) 3202-8138 / 3222-8810
CRAS Laranjeira (CEU das Artes)	R. Washington Pensa, 969	(15) 3226-7560
CRAS Nova Esperança	R. Monsenhor Benedito Mário Calazans, 15	(15) 3221-6108 / 3417-2610
CRAS Pq São Bento	Av. Dr. Gualberto Moreira, 1031	(15) 3213-5216
CRAS Sul Leste	R. Cel. Nogueira Padilha, 1027	(15) 3233-1322
CRAS Vila Helena	R. Riusaku Kanizawa, 376	(15) 3218-6303 / 3223-1309
CRAS Vitória Régia	R. Orselio Pereira, 414	(15) 3226-1646 / 3218-6100

BPC/LOAS - Benefício de Prestação Continuada

O **Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)** é um direito previsto na **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)** e garante o pagamento de **um salário mínimo mensal** a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Quem tem direito ao benefício BPC/LOAS?

Pessoas com deficiência (de qualquer idade), incluindo crianças diagnosticadas com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e idosos com 65 anos ou mais, desde que não possuam meios de prover a própria subsistência ou de tê-la provida por sua família.

Requisitos para concessão

- **Renda familiar per capita:** deve ser **igual ou inferior a ¼ do salário mínimo**
- **Cadastro Único (CadÚnico):** a família deve estar inscrita e com os dados atualizados no CadÚnico.
- **Comprovação da deficiência:** para pessoas com deficiência, é necessário apresentar laudos médicos que atestem a condição e a impedância para a vida independente e para o trabalho.

Documentos Necessários:

- **Da pessoa titular e de todas as pessoas da família que moram na mesma casa:**
 - ✓ Identificação - RG, CIN, CNH ou CTPS;
 - ✓ Laudo médico (para comprovar a deficiência);
 - ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- **Da pessoa com procuração ou representação legal, se houver:**
 - ✓ Identificação - RG, CIN, CNH ou CTPS;
 - ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - ✓ Procuração no modelo do INSS ou pública;
 - ✓ Termo de representação legal - tutela, curatela ou termo de guarda.

Como solicitar o BPC

1. **Atualize ou faça o CadÚnico:** procure o **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** mais próximo para realizar ou atualizar o cadastro.
2. **Solicite o benefício:** pelo site ou aplicativo **Meu INSS**, ou pelo telefone **135**.

Observações importantes

- O BPC não é aposentadoria e **não exige contribuição prévia** ao INSS.
- O benefício **não pode ser acumulado** com outros benefícios da Seguridade Social, como aposentadorias.
- O **responsável legal** pela criança com TEA é quem administra o benefício.

Solicitação de Apoio Escolar na Educação Especial

A **Educação Especial** na rede municipal de Sorocaba garante o direito, conforme lei, que estudantes com deficiência, incluindo o Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras necessidades específicas recebam atendimento educacional adequado, através do AEE, SRMs, visando promover inclusão, autonomia e aprendizagem.

Para isso, a **Secretaria da Educação (SEDU)** conta com profissionais de apoio escolar, conforme a necessidade de cada estudante, definida por avaliação técnica.

Como funciona o processo:

1. **Solicitação pelo responsável legal:**
 - Comparecer na unidade escolar
 - Solicitar formulário "Solicitação de Apoio Escolar"

- Anexar laudos médicos ou relatórios que comprovem a necessidade
 - Entregar o formulário preenchido na unidade escolar
2. **Análise** – A unidade escolar encaminhará o pedido, por meio eletrônico, ao setor responsável que, por meio de uma comissão, realizará a análise do pedido e responderá para a escola, que comunicará o responsável.
3. **Resposta:**
- Em caso positivo, o início do apoio se dará dentro de 10 dias a partir da comunicação da resposta.
 - Em caso negativo, caberá recurso dentro de 5 dias úteis a partir da comunicação da resposta ao responsável.
4. **Recurso** – Deverá ser preenchido formulário de “Solicitação de Recurso” e protocolado na Secretaria de Educação, situada à Rua Artur Caldini, 211, Jd Saira, aos cuidados do Secretário da Pasta.
5. Recomenda-se que as famílias mantenham contato permanente com a unidade escolar de matrícula do estudante, que constitui a principal referência para acolhimento, orientação e encaminhamento das demandas educacionais. Informações detalhadas sobre os serviços, fluxos e materiais produzidos pela Divisão de Educação Especial podem ser consultadas no Caderno nº 21 “Orientações para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva”: Estabelece o embasamento legal (**LBI nº 13.146/2015 e Lei nº 14.254/2021**) e prático para o atendimento de estudantes com deficiência, TEA, altas habilidades/superdotação e TGD, no Caderno de Orientações para o Planejamento 2026 da SEDU (descrição dos serviços a partir da página 168) e na página oficial da Educação Especial da Secretaria da Educação:

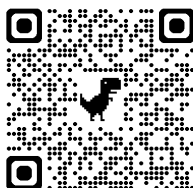
<https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/caderno-de-orientacoes-sedu-n-21-ano-2026-orientacoes-para-a-educacao-especial-na-perspectiva-inclusiva.pdf>



<https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/caderno-de-orientacoes-n-202026-vers-o-3.pdf>



<https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/educacao-especial>



SEDU - 15 3228 9500 / 15 3228 9501
Secretaria de Educação

Peticionamento Virtual via SEI! Cidades

O **SEI! Cidades** é uma plataforma digital utilizada pela Prefeitura de Sorocaba que permite ao cidadão **abrir e acompanhar solicitações e processos administrativos** de maneira simples e totalmente on-line. Por meio dela, é possível acessar diversos serviços públicos com mais agilidade, transparência e comodidade.

Essa ferramenta representa um avanço importante na forma como a população interage com o poder público, especialmente para **pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida**, que agora podem protocolar documentos e acompanhar seus pedidos **sem precisar sair de casa**, com mais **autonomia e inclusão**.

Os tipos mais comuns de processo disponíveis são: **Protocolos Gerais** e **Protocolos de Ouvidoria**, que são enviados diretamente à Prefeitura.

Acesso ao Sistema SEI! Cidades

Para acessar o sistema SEI! Cidades, **aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado**:

No primeiro acesso, clique em **“Clique aqui para se cadastrar”** e escolha a opção de **usuário externo**. Em seguida, siga o passo a passo indicado na própria plataforma.



Peticionamento
SEI! cidades

Após a autenticação, preencha o **cadastro de usuário externo**, informando seus dados pessoais e **selecionando a cidade de Sorocaba**, que aparece na plataforma como **SOROC**. Dentro da plataforma, haverá a opção de peticionar um serviço ou de acompanhar um processo.

Atenção: para conseguir entrar no sistema, é necessário ter uma **conta no gov.br** com **nível Prata ou Ouro**. Se sua conta for nível Bronze, será preciso atualizá-la antes de continuar.

Concilia Sorocaba

O **Concilia Sorocaba** é um serviço da Prefeitura criado em 2021 para facilitar a vida do cidadão. Seu principal objetivo é ajudar na **resolução de conflitos**, tanto judiciais quanto extrajudiciais, com mais agilidade e menos burocracia — principalmente em casos relacionados a **dívidas com o município**.

A proposta é oferecer um atendimento **mais humano**, buscando soluções possíveis dentro da lei. Atua em três áreas principais: **Educação, Saúde e Tributos**.

Contatos Concilia

Atendimento por telefone ou WhatsApp, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h:

- Educação: **(15) 3212-2883**
- Saúde: **(15) 3212-2885**
- Tributos e outros assuntos: **(15) 3212-2870**

Atendimento Presencial

Endereço: Rua Frei Galvão, 229 – Vila Santana, Sorocaba/SP

Horário: Segunda a sexta-feira, das **08h30 às 16h30**

CREAS - Centros de Referência Especializado de Assistência Social

O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) é uma unidade pública integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que oferece **atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social ou com direitos violados**.

Pessoas com deficiência também podem ser atendidas pelo CREAS, especialmente quando vivenciam situações que exigem proteção mais específica, como negligência, violência ou abandono, uma vez que seu objetivo principal é garantir a proteção social especial de média complexidade, por meio de:

- **acompanhamento psicossocial especializado e continuado;**
- atuação em casos de **violência, negligência, abandono e outras violações de direitos;**
- Integração com as demais políticas públicas;
- ações de **proteção, prevenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários**.

O acesso ao serviço geralmente ocorre por encaminhamento de outros setores da Prefeitura e **quem pode ser atendido são:**

- Indivíduos e famílias em situação de risco social e pessoal;
- Crianças, adolescentes, idosos e **pessoas com deficiência;**
- Pessoas vítimas de violência física, psicológica ou sexual, entre outras violações de direitos.

Unidades do CREAS em Sorocaba:

- **CREAS Zona Norte**

Endereço: Rua Dr. Fernando Santos, 017 – Jardim Maria do Carmo

Contato: 3223-5319

Atendimento de segunda a sexta-feira das 08h às 17h.

- **CREAS Oeste**

Endereço: Rua Cônego André Pieroni, 256 – Jardim Guadalajara

Contato: 3233-3644

Atendimento de segunda a sexta-feira das 08h às 17h.

- **CREAS Sul/ Leste**

Endereço: Rua Buenos Aires, 33 - Parada do Alto

Contato: 3218-6107

Atendimento de segunda a sexta-feira das 08h às 17h.

Cão Guia

De acordo com a **Lei nº 11.126/2005**, regulamentada pelo **Decreto nº 5.904/2006**, é garantido por lei o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer com cão-guia em:

- Todos os meios de transporte
- Estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo
- Instituições de ensino, comércio e serviços

O que está garantido em lei:

- Direito ao acesso acompanhado do cão-guia, **sem cobrança adicional**
- Obrigatoriedade de **identificação adequada** do cão e de comprovação do treinamento
- Aplicação em **todo o território nacional**

Na região de Sorocaba, o **Instituto Adimax** oferece cães-guia para pessoas com deficiência visual, com o objetivo de promover maior autonomia e segurança na locomoção.

Requisitos Principais para obtenção de um Cão-Guia

- **Deficiência Visual:** O candidato deve ser uma pessoa com deficiência visual.
- **Independência na Mobilidade:** O candidato deve ser capaz de se locomover de forma independente, utilizando bengala ou outra tecnologia assistiva, tanto em ambientes internos quanto externos.
- **Residência na Área de Abrangência:** O instituto atende residentes de cidades localizadas até 150 km de Salto de Pirapora, incluindo **Sorocaba, Votorantim, Araçoiaba da Serra, Pilar do Sul, Salto, Itu, Campinas e Indaiatuba**.

Processo de Obtenção do Cão-Guia

Para obter um cão-guia do **Instituto Adimax**, o candidato deve seguir os seguintes passos:

1. **Inscrição:** O interessado deve preencher o formulário disponível no site do **Instituto Adimax**, podendo ser acessado através do Qr Code ao lado:



Formulário Adimax

2. **Avaliação:** Após a inscrição, a equipe técnica do instituto realizará uma avaliação para verificar a compatibilidade entre o candidato e o cão-guia.
3. **Treinamento Intensivo:** Se aprovado, o candidato passará por um treinamento intensivo de **15 dias** no instituto. Durante esse período, o candidato aprenderá a trabalhar com o cão-guia em diferentes situações e ambientes.

O **Instituto Adimax**, localizado em Salto de Pirapora, SP, também oferece o programa **Cão de Assistência** voltado para crianças e adolescentes com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**.

E o Cão de Assistência?

O **cão de assistência** é um animal **educado e treinado** para realizar tarefas que **augmentam a autonomia e a funcionalidade** de pessoas com deficiência ou necessidades especiais, podendo também oferecer **suporte emocional, psicológico e terapêutico**, conforme o tipo de treinamento.

A Lei Municipal nº **12.469/2021** (Sorocaba) reconhece, inclusive, modalidades como **cão-guia, cão-ouvinte, cão de alerta médico, cão de auxílio, cão de apoio emocional e cão de intervenção assistida**.

Direito de acesso e permanência (Sorocaba):

A lei garante que a pessoa acompanhada por **cão de assistência** pode ingressar e permanecer com ele em **vias e logradouros públicos, parques, praças** e também em **locais públicos e privados de livre acesso ao público**, incluindo **transporte público coletivo**.

Identificação do cão (importante para evitar constrangimentos):

A lei prevê que o cão de assistência deve estar **registrado e identificado**, com **coleira identificadora** (com dados do animal, da entidade que o qualificou e do responsável) e **colete com a inscrição “Cão de assistência”**. Se estiver em socialização/treinamento, o colete deve conter também **“Em treinamento”**.

Programa Cão de Assistência (TEA) – Instituto Adimax:

O Instituto Adimax treina cães para apoiar **crianças com TEA**, podendo ajudar na **segurança**, na **autonomia** e no manejo de situações difíceis do cotidiano, inclusive reconhecendo e interrompendo **comportamentos autolesivos** e auxiliando em **colapsos/crises emocionais**, fortalecendo vínculo e confiança.

Atenção: devido à alta demanda, o Instituto informa que, desde **01/06/2025**, **novas inscrições estão temporariamente suspensas** (até nova atualização pelo próprio canal do Programa).

Contatos do Instituto Adimax

- **Telefone:** (15) 3042-1110 ou (15) 99755-7201
- **E-mail:** contato@institutoadimax.org.br

TRANSPORTE

"Cartão Livre" para Gratuidade no Transporte Coletivo Urbano

A **Urbes - Desenvolvimento Urbano de Sorocaba**, por meio do **Decreto Municipal nº 21.124/2014**, regulamenta a concessão do "**Cartão Livre**" para a **gratuidade** no transporte coletivo urbano, garantindo o uso gratuito dos serviços para pessoas com necessidades específicas e que sejam residentes em Sorocaba.

Critérios para Concessão:

- **Pessoas com deficiência física definitiva** que utilizam ou necessitam de aparelho auxiliar na locomoção (órtese ou prótese);
- **Pessoas com sequelas de acidente vascular cerebral** ou outro acidente com grau de comprometimento motor avançado;
- **Amputados de membros;**
- **Pessoas com deficiência auditiva bilateral profunda;**
- **Pessoas com deficiência visual**, incluindo visão monocular;
- **Pessoas com deficiência mental grave**, em tratamento terapêutico ou frequentando cursos profissionalizantes;
- **Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

Onde Solicitar o "Cartão Livre"

Os interessados podem procurar a **Urbes**, na Sede Administrativa situada à Rua Chile nº 401 - Barcelona, telefone (15) 3519-3100, ou **Atendimento no Terminal São Paulo**, situado à Rua Leopoldo Machado, nº 259 - Vila Amélia, telefone (15) 3212-9571.

Documentos Necessários:

- Documento de identidade com foto.
- Comprovante de residência em Sorocaba.
- Laudo médico ou declaração conforme especificado nos decretos.

Programa de Transporte Especial – Sorocaba

A cidade de Sorocaba oferece um serviço gratuito de **transporte especial** para pessoas com **deficiência** ou **mobilidade reduzida** que não conseguem utilizar o transporte coletivo convencional. Este serviço é porta a porta e requer agendamento prévio, proporcionando mais autonomia, segurança e dignidade aos usuários.

Quem pode usar?

- Pessoas com deficiência **física, mental, visual** ou **múltipla**, que tenham dificuldade severa de locomoção.
- Usuários com **mobilidade reduzida** temporária ou permanente.
- **Laudos/ relatório médico** com **CID** (Classificação Internacional de Doenças)

Como se cadastrar?

1. Dirija-se ao **CRAS** (Centro de Referência de Assistência Social) mais próximo para realizar o cadastro.
2. Apresente os seguintes documentos:
 - Documento de identidade.
 - Comprovante de residência.
 - Laudo/ relatório médico com CID.

Após o cadastro, a solicitação será analisada pela **Secretaria da Cidadania (SECID)**. Se aprovada, o serviço será disponibilizado pela **URBES**, conforme a **disponibilidade de vagas**.

Canais de Atendimento:

- **WhatsApp (mensagens de texto):** (15) 99742-6812
- **Telefone:** (15) 99606-1239 / (15) 3519-3100 (Ramal 3145)
- **E-mails:** transporte.especial@urbes.com.br | transporte@urbes.com.br
- **Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Informações Adicionais

Para mais detalhes sobre o serviço, você pode consultar o Manual do Usuário do Transporte Especial, que fornece orientações completas sobre o funcionamento do programa, através do QR code ao lado (basta direcionar a câmera do celular):



Transporte Especial

Aplicativo CittaMobi – Mobilidade Inteligente em Sorocaba

O **CittaMobi** é um aplicativo gratuito desenvolvido em parceria com a **Prefeitura de Sorocaba** e a **URBES – Trânsito e Transportes** com o objetivo de facilitar o uso do transporte público na cidade.

Funcionalidades Principais

- **Previsão de Chegada dos Ônibus:** Permite acompanhar, em tempo real, o horário de chegada dos ônibus nos pontos, ajudando no planejamento das viagens.

- **Avisos Sonoros e Vibratórios:** Para passageiros com deficiência visual, o aplicativo emite alertas sonoros e vibração indicando a proximidade do destino;
- **Canal de Comunicação "Fala Cidadão":** Os usuários podem avaliar a limpeza dos ônibus e paradas, a pontualidade, a qualidade do serviço, além de enviar sugestões e apontar problemas;
- **Botão de Incidentes Graves (BIG):** Em situações de emergência, como assédio ou violência, o usuário pode acionar este botão, e a ocorrência será comunicada imediatamente às autoridades de segurança pública do município;
- **CittaMobi Acessibilidade:** Versão do aplicativo com recursos de comando de voz e som, facilitando a mobilidade de passageiros com cegueira, baixa visão ou mobilidade reduzida.

- **Como Baixar**

O aplicativo está disponível para download gratuito nas lojas. O link está no site da CittaMobi, acessível pelo **QR Code** ao lado (basta apontar a câmera do celular):



Cittamobi

Cartão de Estacionamento para Pessoas com Deficiência (PCD)

Em Sorocaba, Pessoas com Deficiência têm direito à **credencial de estacionamento para vagas especiais**, conforme estabelecido pela **Resolução nº 965/2022** do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Essa credencial permite o uso de vagas reservadas em vias públicas e estabelecimentos privados, como supermercados ou shoppings.

Quem tem direito?

Pessoas com deficiências, quer sejam físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, de forma permanente ou temporária, que apresentem **prejuízos na mobilidade**. Isso inclui indivíduos com TEA que apresentem dificuldades significativas de locomoção ou necessitem de apoio para se deslocar.

Documentos necessários:

1. **Atestado médico**, conforme modelo disponível no site da Urbes e acessível pelo QR Code ao lado:
2. **Documento de identidade** - RG ou outro documento oficial com foto.
3. **Comprovante de residência** emitido nos últimos três meses.
4. **Formulário de requerimento** disponível no site da Urbes (mesmo QR Code ao lado) ou nas unidades de atendimento.



**Credencial para
Estacionamento**

Onde solicitar:

- **Casas do Cidadão** – Município de Sorocaba:

As solicitações de credenciais por hora podem ser realizadas presencialmente nas Casas do Cidadão do município.

- **Secretaria de Mobilidade – SEMOB:**

- Endereço: Rua Chile, 401 – Barcelona, Sorocaba/SP.
- Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30.
- Telefone: (15) 3519-3100.

Importante:

O processo de solicitação de credenciais está passando por melhorias e modernização. Em breve, o pedido poderá ser realizado totalmente de forma on-line, por meio do site indicado no QR Code presente na cartilha informativa.

Por isso, antes de se dirigir presencialmente a uma das unidades, orienta-se verificar pelo QR Code da cartilha se o sistema já está permitindo a solicitação integral pela internet, evitando deslocamentos desnecessários.

Observações importantes:

- A presença da pessoa com deficiência não é obrigatória no momento da solicitação; um representante legal pode realizar o processo, desde que apresente os documentos necessários.
- A credencial deve ser colocada no painel do veículo, com a frente voltada para cima, sempre que estacionar em vagas reservadas.

EMPREGO

Polo de Empregabilidade Inclusiva – PEI

O município de Sorocaba conta com iniciativas voltadas à inclusão profissional de pessoas com deficiência, por meio do **SINE (Sistema Nacional de Emprego)** e do **Polo de Empregabilidade Inclusiva (PEI)**. O PEI de Sorocaba é um espaço que apoia pessoas com deficiência em sua jornada rumo ao mercado de trabalho.

Além de oferecer **oportunidades de emprego**, o PEI também acolhe empresas que desejam contratar com responsabilidade e promover a inclusão. O objetivo é garantir que a pessoa com deficiência tenha **acesso ao trabalho, suporte durante o processo seletivo e condições para se desenvolver profissionalmente**.

O que o PEI oferece:

- **Busca ativa por candidatos** e encaminhamento para vagas
- **Oportunidades de emprego** em empresas parceiras
- **Cursos de qualificação** profissional
- **Emprego apoiado** (acompanhamento antes, durante e após a contratação)

Endereço:

SINE - Rua Coronel Cavalheiros, 353 – Centro, Sorocaba/SP

Horário de atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 16h

Telefones: (15) 98166-0021 | (15) 98137-0721

DOS DEVERES

Obrigatoriedade do Alistamento

Conforme a **legislação brasileira**, todo cidadão do **sexo masculino** deve se alistar no ano em que completa 18 anos, incluindo pessoas com deficiência. O alistamento pode ser realizado **on-line**, no período de **1º de janeiro a 30 de junho**, através do **site oficial**, acessando o **QR code ao lado** (basta apontar a câmera do celular para acessá-lo):



Alistamento Militar

Solicitação de Isenção do Serviço Militar

Após o alistamento, a pessoa com deficiência pode solicitar **isenção do serviço militar**. Para isso, é necessário:

1. **Preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção** do Serviço Militar, disponível no site do alistamento.
2. **Obter um Atestado Médico de Notoriamente Incapaz**, emitido por profissional de saúde, contendo:
 - Diagnóstico da deficiência por extenso.
 - Classificação Internacional de Doenças (CID).
 - Assinatura e carimbo do médico com nome e CRM.
3. **Comparecer à Junta de Serviço Militar (JSM)** mais próxima, levando:
 - Requerimento de Isenção preenchido.
 - Atestado Médico.
 - Documentos pessoais (RG, CPF).
 - Comprovante de residência.
 - Duas fotos 3x4 recentes.
4. Caso a pessoa com deficiência seja **absolutamente incapaz** de comparecer à JSM, o **responsável legal** (tutor ou curador) pode representá-la, apresentando documentação que comprove a tutela ou curatela.

Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)

Após a análise da documentação, a JSM poderá emitir o **Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)**, comprovando que o cidadão está **quite com as obrigações militares**.

Importância do Alistamento

Mesmo que a pessoa com deficiência tenha direito à **isenção**, é fundamental realizar o alistamento. A **ausência** desse procedimento pode acarretar impedimentos legais, como:

- Impossibilidade de obter **passaporte**.
- **Restrição** para ingressar em **cargos públicos**.
- Dificuldade para matrícula em **instituições de ensino**.
- Impedimento para **receber benefícios assistenciais** ou previdenciários.

Título de Eleitor para Pessoas com Deficiência (PCD)

Obrigatoriedade

O **alistamento eleitoral (cadastro)** e o **voto** são obrigatórios para pessoas com deficiência entre **18 e 70 anos**, desde que não sejam **absolutamente incapazes** de exercer esse direito.

Pessoas com deficiência podem **solicitar a dispensa do alistamento** se comprovarem que suas limitações impossibilitam o exercício do voto (art. 6º, II, da Lei nº 4.737/1965 – Código Eleitoral).

Como fazer a inscrição no TRE

On-line:

1. Acesse o site do **TSE** e vá em “**Autoatendimento do Eleitor**” pelo QR code ao lado e siga o passo a passo para o primeiro título:



Autoatendimento eleitoral

Presencialmente:

1. Compareça ao **Cartório Eleitoral** da sua cidade com:
 - Documento de **identidade com foto** (RG ou CNH).
 - **Comprovante de residência**.
 - **Laudos/ relatórios médicos**, se desejar registrar a deficiência no título ou solicitar atendimento especial.

Direitos específicos de eleitores com deficiência

- **Direito de acesso prioritário** no dia da votação.
- Solicitação de **transferência para seção acessível** (prazo até 151 dias antes da eleição).
- **Possibilidade de votar com acompanhante**, se necessário.
- **Utilização de urnas com fone de ouvido e teclado com braille**, se for o caso.
- Solicitação de **justificativa ou isenção** da obrigatoriedade de votar.

Dispensa do voto

Caso a deficiência **impeça o comparecimento** às urnas, o eleitor pode:

- **Justificar a ausência** no prazo estabelecido.
- **Solicitar isenção da obrigatoriedade de votar**, apresentando **laudo/ relatório médico** ao cartório eleitoral.

ATIVIDADES

Biblioteca Municipal – “Jorge Guilherme Senger”

A **Biblioteca Municipal de Sorocaba**, localizada no Alto da Boa Vista, é um espaço que promove a inclusão e o acesso à leitura e à cultura para **pessoas com deficiência**. Pensando na diversidade do público, a biblioteca oferece:

Tecnologia assistiva:

- Óculos “OrCam MyEye”, que transformam textos impressos em áudio;
- Scanner com voz *Sara*, que converte documentos físicos em áudio;
- Ampliador automático e computador adaptado para facilitar o acesso à informação.

Acervo inclusivo:

- Livros em **Braille**;
- **Audiolivros**;
- Obras literárias voltadas às pessoas com deficiência.

Jogos adaptados:

- Disponíveis para pessoas com **deficiência visual**.

Acessibilidade arquitetônica:

- Rampas de acesso e **banheiros adaptados** para pessoas com deficiência física.

Além disso, no espaço são realizados **eventos culturais acessíveis**, com atividades pensadas para incluir o público com deficiência em ações educativas, literárias e artísticas.

Localização

A Biblioteca Municipal de Sorocaba fica localizada na Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 180, Alto da Boa Vista. Telefone: (15) 3228-1955.

Esporte e Inclusão em Sorocaba

A cidade de Sorocaba oferece atividades esportivas voltadas às **pessoas com deficiência**, promovendo inclusão social, qualidade de vida e bem-estar físico e emocional.

Centros Municipais de Esporte Adaptado

CIEL – Centro Inclusivo de Esportes e Lazer “Aluísio de Almeida”

Rua Deodoro Reis, 210 – Vila Santana. Telefone: 3234-3406.

- Espaço voltado à prática de esportes adaptados e inclusão por meio do lazer.
- Conta com **ginástica especial** e **academia ao ar livre adaptada**.

CE Vila Gabriel – Centro Esportivo “Jornalista Armando Bacelli”

Rua Joaquim F. Barbosa, 420 – Vila Gabriel. Telefone: 3224-4860.

- Atividades como **atletismo PCD** e **handebol PCD** são desenvolvidas nesse espaço.
- Atividade de **Badminton em cadeira de rodas (PCD)**

Atividades em Parceria com Instituições

Sorocaba também conta com parcerias que ampliam as oportunidades de prática esportiva para pessoas com deficiência. Por meio dessas colaborações, são oferecidas modalidades como:

- **Atletismo adaptado**
- **Natação inclusiva**
- **Futebol para amputados**
- **Tênis em cadeira de rodas**
- **Handebol em cadeira de rodas**

Essas atividades são conduzidas por profissionais especializados e ocorrem em locais adequados, promovendo inclusão, saúde e convivência para o público PCD.

Para maiores informações, pode-se contatar a **Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (Sequav)**, por meio do telefone (15) 3212-7282.

FONTES DE REFERÊNCIA

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência:

<https://conselhos.sorocaba.sp.gov.br/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-pessoa-com-deficiencia-cmpcd/>

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência:

<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>

Instituto Adimax: <https://adimax.com.br/>

Lei Berenice Piana: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência):

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

PEI - Programa (Estadual) de Empregabilidade Inclusiva:

<http://empregoinclusivo.sedpcd.sp.gov.br/?idServicoCarta=89DA7D78-FD41-46EB-B2DB-6C65E73AEFDE>

Regulamentação da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de

Deficiência: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm

Secretaria da Cidadania: <https://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/>

Secretaria da Cultura: <https://cultura.sorocaba.sp.gov.br/>

Secretaria da Educação: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/>

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida: <https://esporte.sorocaba.sp.gov.br/>

Secretaria de Inclusão e Transtorno do Espectro Autista: <https://inclusao.sorocaba.sp.gov.br/>

Secretaria de Recursos Humanos: <https://recursoshumanos.sorocaba.sp.gov.br/>

Secretaria da Saúde: <https://saude.sorocaba.sp.gov.br/>

URBES: <https://www.urbes.com.br>

/



**Prefeitura de
SOROCABA**

CIDADE HUMANIZADA E INOVADORA